

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei, designando Rua Hélio Carlomagno o atual Acesso E – Trevo Ipiranga-Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, visa a homenagear um dos homens públicos mais ilustres de nosso Estado, que marcou sua trajetória dedicada à causa pública, tendo tomado posições em momentos decisivos da história brasileira, como a legalidade, movimento cívico-militar, liderado pelo governador Leonel Brizola, na defesa das instituições democráticas, assegurando, em consequência, a posse de João Goulart na Presidência da República.

Hélio Carlomagno nasceu em Cruz Alta-RS. Filho de José Carlomagno e Adalgisa Carlomagno, era casado com Norma Lídia Gonçalves Carlomagno e pai de Ana Maria Carlomagno.

Advogado, foi deputado estadual nas Legislaturas 37ª (10/03/1947-31/01/1951), 38ª, 39ª e 40ª. Foi presidente da Assembleia Legislativa em 1961, quando dos acontecimentos do Movimento da Legalidade, tendo, em diversas oportunidades, assumido o Governo do Estado.

Faleceu em 25 de junho de 1992, quando era secretário do Estado.

Outrossim, não se faz a juntada de abaixo-assinado em face de o logradouro não possuir moradores.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2011.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Hélio Carlomagno o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso E – Trevo Ipiranga-Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico.

Art. 1º Fica denominado Rua Hélio Carlomagno o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso E – Trevo Ipiranga-Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Deputado Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.